



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



**Lei nº 1.070 de 13 de setembro de 2012.**

**Dá denominação à Academia da Saúde do Conjunto Habitacional do Bairro Frei Humberto.**

O Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - A Academia de Saúde, localizada na praça pública do Conjunto Habitacional Frei Humberto, bairro Frei Humberto, nesta cidade, terá a denominação de "ACADEMIA DA SAÚDE DIOGUINA LUIZ DA SILVA SANTOS".**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Bonfinópolis de Minas, 13 de setembro de 2012.

*Luiz Araújo Ferreira*

**Prefeito Municipal**

*Luiz Araújo Ferreira*  
**Prefeito Municipal**